



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

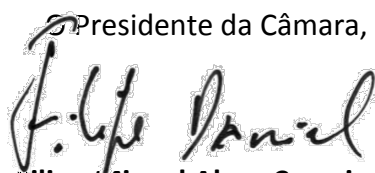
## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização do evento "FOLIO", que irá decorrer de 10 a 20 de outubro de 2024, faz saber que a recolha de resíduos na Vila de Óbidos irá sofrer as seguintes alterações:

- A recolha de resíduos indiferenciado (lixo comum) irá realizar-se todos os dias no período da manhã, entre as 07h00 e as 09h30.
- A recolha de resíduos seletivos (papel/plástico e vidro), irá realizar-se de segunda a sábado, no período da manhã, entre as 07h00 e as 09h30.
- Nos domingos não será efetuada a recolha de resíduos seletivos pelo que não devem ser colocados na rua.
- Só é permitida a colocação de resíduos na rua no horário entre 00h00 e 07h00 nas datas acima referidas (10 a 20 de outubro de 2024).

Solicita-se a deposição dos resíduos, devidamente acondicionados, nos locais habituais.

Óbidos, 2024/10/07

Presidente da Câmara,  


**Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel**